
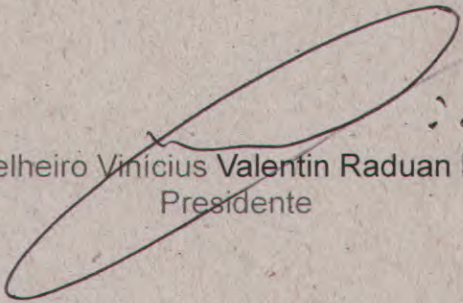



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002909/2014-94</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>
<p>Parecer: 1807/CPE</p>	<p><i>Handwritten:</i> Homologado 11.09.15</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p><i>Handwritten signature:</i> Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Vice-Reitor Pro tempore no exercício da Reitoria Portaria nº 257/2015/GRI/UNIR, de 20/03/15</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado: “Um olhar através das lentes históricas sobre a formação de professores de Matemática em Rondônia”.</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque – Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do <i>Campus</i> de Ji-Paraná.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Esp. João Elói de Melo</p>	

Parecer da Câmara:

Na 83ª sessão, em 10.09.2015, a Câmara por unanimidade acompanha o Parecer 1807/CPE, cujo relator é favorável ao projeto em tela.


Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.002909/2014-94</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1807/CPE</p>
<p>Assunto: Institucionalização de Projeto de Pesquisa Intitulado: "Um olhar através das lentes históricas sobre a formação de professores de Matemática em Rondônia".</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque – Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do <i>Campus</i> de Ji-Paraná.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Esp. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

O produto ora em análise é constituído por **43** folhas, contendo um total de 43 páginas incluído este parecer. O presente trata da proposta de institucionalização e desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Um olhar através das lentes históricas sobre a formação de professores de Matemática em Rondônia".

A instrução do objeto é constituída das seguintes peças: 1- Formulário para Institucionalização de Projeto de Pesquisa, devidamente preenchido pelo pesquisador Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque, vide folhas 002 a 011; 2- Formulário Anexo III da Instrução Normativa nº 001/PROPesq-2011, Termo de Compromisso Pesquisador devidamente assinado pelo pesquisador Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque, vide pagina 012; 3- Parecer de autoria do Prof. Lenilson Sergio Candido (Conselheiro do DME-Ji-Paraná), nas folhas 014 a 015, favorável à aprovação e institucionalização da Pesquisa; 4- Cópia Ata da 7ª Reunião Ordinária do DME que no item oitavo da pauta aprova por unanimidade institucionalização da pesquisa, vide folhas 016 a 022; 5- Parecer de autoria do Profa. Roziane Sobreira dos Santos (Conselheira do CONSEC-Ji-Paraná), na folha 025, favorável à aprovação e institucionalização da Pesquisa; 6- Cópia Ata da Reunião Ordinária do CONSEC- Ji-Paraná ocorrida no dia 09/10/2014, no segundo item da pauta aprova pela maioria a institucionalização pesquisa, vide folhas 026 a 028; 7- Parecer nº 028/2014/DP/PROPesq de autoria do TAE José Arikapú Junior, nas folhas 032 a 034, baixa diligencia para sanar ausência documental; 8- Cópia da Folha de Rosto Para Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, vide folha 035; 9- Cópia do Parecer

Consubstanciado nº 1.089.363 de 27/05/2015 do Conselho de Ética em Pesquisa, vide folhas 036 a 037; 10- Despacho nº 030/2015/DP/Coord/PROPesq, de autoria do TAE José Arikapú Junior, favorável à institucionalização do projeto de pesquisa “Um olhar através das lentes históricas sobre a formação de professores de Matemática em Rondônia”.

II – ANÁLISE:

Com o objetivo de fazer um estudo histórico desde a criação dos antigos cursos de Ciências com Habilitação em Matemática até os atuais cursos de Licenciatura em Matemática oferecidos pela Unir, nos Campi de Porto Velho e Ji-Paraná. Com o protocolo nº 23118.002909/2014-94 refere-se ao Projeto de Pesquisa Intitulado: “Um olhar através das lentes históricas sobre a formação de professores de Matemática em Rondônia.”

O pedido se sustenta tomando por base toda documentação que compões esta peça.

III – PARECER:

Todos os procedimentos foram atendidos e os pares em suas respectivas instancias posicionaram pela aprovação e institucionalização, assim, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização “Um olhar através das lentes históricas sobre a formação de professores de Matemática em Rondônia”.

Guajará-Mirim/RO, 07 de agosto de 2015.

Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA

